
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5jybw7ch SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2017 Indicação nº 1243/2017 Protocolo nº 2788/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, A CONCESSÃO DE UMA VIATURA PARA A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da concessão de uma viatura para a Polícia Militar do município de Barra do Bugres/MT, com o objetivo de atender as Comunidades Rurais.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SESP/MT, **a necessidade da concessão de uma viatura para a Polícia Militar do município de Barra do Bugres/MT, com o objetivo de atender as Comunidades Rurais.**

O município de Barra do Bugres requer atenção imperiosa quanto a presente demanda, uma vez que o veículo é de extrema necessidade para que a Polícia Militar possa atender as necessidades das Comunidades Rurais do município, visto que a localidade possui diversos litígios que requer a presença da Polícia Militar.

A questão da Segurança Pública como dever do Estado encontra respaldo no Artigo 144, caput, da Constituição Federal de 1988, que define: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual